



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XI • Edição 628 • Capão Bonito, 11 de outubro de 2019

www.capaobonito.sp.gov.br

Obras no novo Distrito Industrial geram os primeiros empregos no empreendimento

Construções das empresas originam contratação de mão de obra e investimentos em materiais e insumos

O Distrito Industrial II “Senador José Ermírio de Moraes” é o principal projeto da Prefeitura de Capão Bonito que vai gerar de mais de 300 empregos nos próximos anos no município, por meio da instalação de 16 empresas. A partir disso os primeiros empregos já estão sendo gerados, através das obras das construções dos empreendimentos.

Graças a parceria entre municipalidade e empresários, a terraplanagem e as instalações das redes de energia, água e esgoto foram finalizadas, proporcionando condições para que as construções sejam realizadas.

Atualmente, dezenas de pessoas trabalham nas obras dos barracões, fomentando a geração de renda e também a economia de Capão Bonito, por meio da compra de materiais de construções, como metais, blocos, tijolos, entre outros.

Uma das empresas com construções mais avançadas é a Insaltec, que atua na fabricação

de ração animal. A cada dia que passa a obra ganha formato de uma verdadeira indústria para, em breve, estar em pleno funcionamento.

De acordo com o proprietário, Waldemar Camargo Júnior, atualmente, cerca de 20 pessoas trabalham nas construções, como os engenheiros, pedreiros, e nos demais serviços, como colocação do gramado, construção de silos, entre outros.

“É importante frisar também que tive preferência em comprar os materiais, como blocos, cimentos e placas solares, de empresas de Capão Bonito, apoiando o comércio local”, ressaltou.

Para um dos empregados nas obras, o engenheiro civil João Storelli, a oportunidade de trabalho no novo Distrito Industrial de Capão Bonito é de grande importância para o município, visto a geração de empregos diretos e indiretos no local.

“Tenho o privilégio de ser um dos contratados para trabalhar nessa iniciativa da Prefeitura e estamos investindo nos melhores métodos de trabalhos com projetos e acompanhamento de obras seguindo as exigências para o setor industrial. Além dos empregados já contratados, o empreendimento tem grande potencial para a geração de empregos após a conclusão”, acrescentou.

A Prefeitura destacou o giro econômico que as construções provocam em Capão Bonito. “É uma verdadeira cadeia de fomentação na economia, onde todos ganham. O empresário constrói seu empreendimento, contrata

pessoas, compra materiais, insumos, movimentando diversos outros setores e comércios. Nosso objetivo é esse, transformar Capão Bonito em um município mais desenvolvido, com um setor industrial forte”, afirmou.



COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo **COMUNICA** aos Professores Aprovados e Classificados no Processo Seletivo nº 01/2019, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I E PEB-II**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO)** amparada pela Lei nº 4.526, de 09 de Novembro de 2018, a qual Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de servidores para suprir afastamentos, exclusivamente para o exercício de 2019 e Decreto nº 031/19, de 08 de março de 2019 que as atribuições ocorrerão sempre às **TERÇAS-FEIRAS, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP.**

PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA: Às 08H30MIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL – ÀS 09H30MIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-II – AS 10H30MIN

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

➤ **O não comparecimento será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- **Diploma original ou Declaração original de Conclusão de Curso, cuja a data de expedição não exceda dois anos.**
- **Declaração original de Acúmulo de Cargo ou Função;**
- **Nº do PIS/PASEP;**
- **Nº RG e CPF;**
- **Endereço Completo contendo o CEP da rua e número de telefone para contato.**

Capão Bonito-SP, 15 de julho de 2019.

WAGNER ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal - Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima Cézar
Secretaria Municipal de Saúde

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Wagner Santos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Francisco Lino
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
José Carlos Tallarico Neto - Ramal 9904

Thiago Okamoto **Gestão de redes sociais**

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial- 3542-3069

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9907

Sub Prefeitura Distrito do Turvo dos Almeidas - 99737-6368
Miguel dos Passos

Departamento de Tributação - Ramal 9937

Fiscalização - 3542-2411

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO**

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e

Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS AUTO DEFENSORES DA APAE DE CAPÃO BONITO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO com sede nesta cidade, na Avenida Massaichi Kakihara nº 1711, bairro São Paulo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Décio Gomes de Macedo, CONVOCA através do presente edital, todas as pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla que estejam matriculados e que sejam frequentes nos programas de atendimento da APAE (art.44, §2º, do Estatuto), para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19h00, do dia 27 de Novembro de 2019, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos AUTODEFENSORES da APAE de Capão Bonito, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXIV e artigo 44 do Estatuto da APAE de Capão Bonito.
2. A Auto defensoria será composta de 04 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro feminino. (art. 44 §1º, do Estatuto).
3. Somente poderão integrar as chapas para eleição dos Auto defensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da APAE. (art. 44 §2º, do Estatuto).
4. A Assembleia Geral instalar-se a primeira convocação com a presença da maioria dos Associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial. (art. 17, §2º, do Estatuto.)

Capão Bonito, 07 de outubro de 2019.

Décio Gomes de Macedo

Presidente da APAE de Capão Bonito

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO**

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2018-2019 E ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO - GESTÃO 2020-2022

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO com sede nesta cidade, na Avenida Massaichi Kakihara n.º 1711, bairro São Paulo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Décio Gomes de Macedo, CONVOCA através do presente edital, seus associados, e a sociedade civil local para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE de Capão Bonito às 18h00 horas, do dia 27 de Novembro de 2019, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2018/2019.
2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2018/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.
3. Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da APAE de Capão Bonito, em cumprimento ao disposto no artigo 57 do Estatuto da APAE de Capão Bonito.
4. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE de Capão Bonito até 20 dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 58, inciso I do Estatuto da APAE de Capão Bonito)
5. Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 52, inciso II do Estatuto da APAE de Capão Bonito)
6. São inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da APAE: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto. (art. 58, inciso II do Estatuto da APAE de Capão Bonito).
7. Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:
 - a) carteira de identidade;
 - b) certidão de regularidade do CPF;
 - c) declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
 - d) certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
 - e) ficha de filiação de associado da APAE;
 - f) declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste

**End.: Av. MassaichiKakihara, n.º. 1.711, Vila São Paulo – CEP. 18.300-000 -
Telefone (15) 3542-2874 /3542-4567**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO**

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/90

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE DE CAPÃO BONITO”

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

artigo;

- g) comprovante de residência dos candidatos no município sede da APAE;
- h) termo de compromisso. (art. 58, inciso IV do Estatuto da APAE de Capão Bonito).

8. É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da APAE. (art. 58, inciso V do Estatuto da APAE de Capão Bonito).

9. É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto. (art. 58, inciso VI do Estatuto da APAE de Capão Bonito).

10. O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela APAE por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma. (art. 59, inciso VI do Estatuto da APAE de Capão Bonito).

Capão Bonito, 07 de outubro de 2019.

Décio Gomes de Macedo

Presidente da APAE de Capão Bonito

DECRETO Nº 124/18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Disciplina a instalação de bancas, barracas, carrinhos e outros equipamentos, no dia de Finados, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de disciplinar a instalação de bancas, barracas, carrinhos e outros equipamentos, no dia ou dias que antecedem Finados;

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 6941/1/2018,

DECRETA:

Art. 1º. A taxa para instalação de bancas, barracas, carrinhos e outros equipamentos, no dia ou dias que antecedem Finados, será no valor diário de 01 (uma) UFESP, por metro linear de testada de terreno ocupado.

§ 1º. O recolhimento da taxa deverá ser efetuado antecipadamente junto à Tesouraria do Município.

§ 2º. Os locais referentes às atividades constantes do "caput", serão destinados aos interessados no dia do evento, por ordem de chegada, com supervisão da Fiscalização Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 19 de setembro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

COMUNICADO SOBRE O FERIADO DE FINADOS

Comunicamos que **é proibida a demarcação de espaço** nas proximidades dos cemitérios municipais para o comércio do Dia de Finados, 02 de novembro, bem como aos dias que antecedem a referida data.

Informamos ainda que **a posição das bancas será definida por ordem de chegada**, independente de qualquer demarcação existente.

O descumprimento deste comunicado **acarretará na adoção de medidas legais cabíveis**.

Certos do atendimento quanto ao informado, agradecemos.

Capão Bonito, 11 de outubro de 2019.

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Danilo Pereira dos Santos
Chefe da Divisão de Fiscalização
Matrícula: 3641

De acordo,

Andréa de Queiroz Moriglia
Diretora de Divisão de Fiscalização

DECRETO N° 108/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração no artigo 1° do Decreto n° 129/18, de 20 de setembro de 2018, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado n° 8099/1/2019,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica alterado o artigo 1° do Decreto n° 129/18, de 20 de setembro de 2018, nos termos constantes do artigo 6° da Lei n° 4.546, de 03 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. Fica criada a Feira do Produtor Rural, que funcionará nos seguintes locais: Calçadão "Vanessa Vaz Galvão", localizado à Rua Coronel Frederico Martins, às quartas feiras das 16h00 às 21h00 e na Praça Cunha Bueno, localizada à Rua Nove de Julho, às quartas e sextas feiras das 16h00 às 21h00".

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto n° 129/18, de 20 de setembro de 2018, não afetados pela modificação ora introduzida.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 09 de outubro de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO N° 109/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.



Dispõe sobre recondução de membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, constantes do Decreto n° 129/2017, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado n° 7248/1/2019,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica, na forma do disposto no artigo 8° da Lei Municipal n° 3.799, de 14 de junho de 2013, reconduzidos os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, constantes do Decreto n° 129/2017 e suas alterações, para o biênio setembro de 2019 a setembro de 2021, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Titular: **Rodrigo Brandini Bloes** - CPF n° 346.476.598-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Suplente: **Silmara Mota Cardoso** - CPF n° 055.272.098-42

2) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Titular: **Aline Erika Hori** - CPF n° 345.731.888-35

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Suplente: **Antonio Reinaldo da Cruz** - CPF n° 072.971.548-57

3) APTA - POLO REGIONAL SUDOESTE PAULISTA

Titular: **Vera Lúcia Nishijima Paes de Barros** - CPF n° 995.251.948-68

Suplente: **Cristina Fachini** - CPF n° 295.992.578-55

4) SABESP CAPÃO BONITO

Titular: **Alcides Sonvesso** - CPF n° 020.696.128-64

Suplente: **Ronaldo Soares Campagnollo** - CPF n° 246.269.848-51

5) FATEC - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAPÃO BONITO

Titular: **Ezer Dias de Oliveira Júnior** - CPF n° 115.246.368-35

ETEC - ESCOLA ESTADUAL DR. CELSO CHARURI

Suplente: **Alison Cesar Sudario de Freitas** - CPF n° 214.476.128-09

6) ICMBIO - FLORESTA NACIONAL DE CAPÃO BONITO

Titular: **Pedro Amâncio Mendes Filho** - CPF n° 048.799.208-35

Suplente: **Beatriz de Mello Beisiegel** - CPF n° 146.661.968-62

7) PENAP - PARQUE ESTADUAL NASCENTES DO PARANAPANEMA

Titular: **Thiago Borges Conforti** - CPF n° 260.727.558-01

Suplente: **Pietro de Oliveira Scarascia** - CPF n° 078.784.116-11

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1) IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL

Titular: **Paulo Henrique da Silva Queiroz** - RG n° 34.380.828-9

Suplente: **Márcia Ponce Moreno Wellendorf** - CPF n° 182.289.388-70

2) ACAMAR - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Titular: **Cristiano Elias Ferreira** - CPF n° 300.639.838-69

Suplente: **Aelson Resende dos Santos** - CPF n° 278.299.688-61

3) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: **Araldo Oliveira dos Santos** - CPF n° 752.560.968-34

Suplente: **Pedro Silva de Souza** - CPF n° 394.367.722-20

4) OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/142ª SUBSEÇÃO DE CAPÃO BONITO

Titular: **Mario Alberto Masedo Moretto** - CPF nº 259.735.568-32

Suplente: **Luiz Claudio Teodoro** - CPF nº 264.751.418-60

5) REDE CIDADANIA ATIVA DE CAPÃO BONITO

Titular: **Gilson Eduardo Kurtz de Carvalho Lopes** - CPF nº 834.680.308-59

Suplente: **Bruna Ferreira** - RG nº 59.465.624-2

6) ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS, TECNÓLOGOS E TÉCNICOS DE CAPÃO BONITO

Titular: **Claudio Roberto Pupo Lins dos Santos** - CPF nº 143.116.428-30

Suplente: **Wanderley Koozo Kashima** - CPF nº 285.069.398-79

7) SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO

Titular: **Felipe Cristiano Mendes** - CPF nº 442.091.128-01

Suplente: **Leomir Francisco Baldissera** - CPF nº 038.451.688-20

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, ora indicados, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população, com mandato de 02 (dois) anos, não permitida recondução.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos do Decreto nº 103/19, de 12 de setembro de 2019.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 09 de outubro de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
C.M.A.S.**



Lei nº 4.221, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Rua: Francisco Barreto, nº 1054 – centro

Capão Bonito/SP

e-mail: cmas@capaobonito.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

Dispõe sobre a aprovação emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 para custeio a G.V.C.C. (Grupo Voluntário de Combate ao Câncer).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4.221, de 20 de outubro de 2016;

Considerando as deliberações dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., ocorridas em reunião ordinária no dia 28/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar emenda parlamentar Nº 351020320190001 do Deputado Eli Correia Filho, no ano de 2019, Funcional Programática Nº 0824420137219G3483, no valor de R\$ 100.000,00 para custeio (GND 3), a “Casa do Amor Wilson Renato” – G.V.C.C. (Grupo Voluntário de Combate ao Câncer), inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.869.354/0001-16, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, nº 16, Centro, município de Capão Bonito/SP

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Capão Bonito, 28 de agosto de 2019.

Maria Angélica de Moraes
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

DECRETO N° 110/19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, implantado no Município, vem produzindo resultados satisfatórios na arrecadação dos tributos e taxas consolidados em Dívida Ativa;

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tem o entendimento de que o referido programa deverá ser prorrogado, a fim de possibilitar maior número de contribuintes regularizarem a situação dos débitos em atraso, e;

Considerando finalmente, que a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, poderá ser atendida, e com isso equilibrar a Receita do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** a partir do dia 14 de outubro até o dia 14 de novembro de 2019, o prazo para opção ao **Programa de Recuperação Fiscal - REFIS**, nos termos do art. 18, da Lei n° 4.606, de 06 de junho de 2019, alterada pela Lei n° 4.634, de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 10 de outubro de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2019) – do Vereador
Márcio Souto de Proença.

Outorga a Medalha Grande Mérito
“Chão Nascente do Paranapanema” ao
Ilustríssimo Senhor Josenilson dos
Santos Correa, em reconhecimento aos
relevantes benefícios prestados a este
Município, na área de evangelização.

**A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Art. 1º Outorga a Medalha Grande Mérito “CHÃO NASCENTE DO
PARANAPANEMA” ao Ilustríssimo Senhor Josenilson dos Santos Correa, em
reconhecimento aos relevantes benefícios prestados a este Município na área de
evangelização dos jovens.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 08 de outubro de 2019.

ADINAN MARTINS
- Presidente -

VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ
- 1º Secretário -

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data
supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
-Oficial Administrativo-

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP
18304-046

Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PUBLICONSULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2019 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de **CAPÃO BONITO**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 4/2019**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR** a relação final dos candidatos classificados após a Prova Prática, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROVA PRÁTICA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 – **INFORMAR** que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação. A convocação ocorrerá através Imprensa Oficial do Município de **CAPÃO BONITO** (<http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br/>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar e-mail no cadastramento para o **concurso público** poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial, por este meio, desde que mantenha os seus dados atualizados junto ao **Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de **CAPÃO BONITO**, prevalecendo, de todo modo, a convocação efetuada através da Imprensa Oficial.

CAPÃO BONITO, 09 de outubro de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO

Concurso Público Nº 4/2019

PUBLICARECULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS PROVA PRÁTICA

01 - Ajudante de Calceteiro

| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
|---------------|------------|----------------------------------|--------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
| 1 | 2000437139 | MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA | Amasiado | 68 | 90 | 158 | 0 | 11/10/1995 |
| 2 | 2000442880 | REINALDO ELIAS FRANCO | Casado | 59 | 95 | 154 | 0 | 23/12/1983 |
| 3 | 2000452799 | LUCAS HENRIQUE FERREIRA | Solteiro | 57 | 90 | 147 | 0 | 22/05/1999 |
| 4 | 2000449195 | MARCIO DOUGLAS DE OLIVEIRA PINTO | Divorciado | 50 | 95 | 145 | 2 | 21/03/1992 |

02 - Auxiliar de Serviços Diversos

| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
|---------------|------------|--|---------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
| 1 | 2000439560 | DOUGLAS FERNANDO DE PROENCA | Solteiro | 65 | 100 | 165 | 0 | 27/01/1998 |
| 2 | 2000440537 | ALISON SENE DO NASCIMENTO | Casado | 63 | 100 | 163 | 1 | 26/07/1989 |
| 3 | 2000447270 | MACIEL APARECIDO RIBEIRO | Solteiro | 78 | 85 | 163 | 0 | 03/12/1995 |
| 4 | 2000443818 | LUCAS WILLIAN DA SILVA COSTA | Solteiro | 65 | 95 | 160 | 0 | 21/06/2002 |
| 5 | 2000443839 | SANDRA APARECIDA DA COSTA SANTOS | Casado | 62 | 95 | 157 | 0 | 15/09/1970 |
| 6 | 2000439600 | SILVIA MARIA BRISOLA FERRAZ | Casado | 67 | 90 | 157 | 2 | 27/12/1975 |
| 7 | 2000438305 | DERLI ALVES DA SILVA DE PROENCA | Solteiro | 67 | 90 | 157 | 1 | 26/02/1982 |
| 8 | 2000442570 | RUTE CRISTINA DE LIMA CORREA | Casado | 57 | 100 | 157 | 1 | 23/05/1982 |
| 9 | 2000452531 | SIDNEIA DE JESUS CAMARGO DA CRUZ | Casado | 60 | 95 | 155 | 1 | 02/07/1975 |
| 10 | 2000443235 | ANGELA ALVES DE OLIVEIRA | Divorciado | 59 | 95 | 154 | 1 | 04/12/1968 |
| 11 | 2000445682 | PAULO ROBERTO DE QUEIROZ | Solteiro | 64 | 90 | 154 | 1 | 03/08/1983 |
| 12 | 2000442879 | REINALDO ELIAS FRANCO | Casado | 53 | 100 | 153 | 0 | 23/12/1983 |
| 13 | 2000442274 | IVANI DA COSTA VIEIRA | Solteiro | 58 | 95 | 153 | 1 | 30/01/1998 |
| 14 | 2000447931 | JOSNEI DE LIMA MARQUES | Casado | 56 | 95 | 151 | 2 | 30/08/1985 |
| 15 | 2000447498 | LUCAS HENRIQUE FERREIRA | Solteiro | 61 | 90 | 151 | 0 | 22/05/1999 |
| 16 | 2000449191 | ROBERTO CARLOS FERREIRA | Casado | 55 | 95 | 150 | 0 | 10/08/1974 |
| 17 | 2000437137 | MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA | Amasiado | 59 | 90 | 149 | 0 | 11/10/1995 |
| 18 | 2000452312 | ANA LAURA PROENCA RODRIGUES | Solteiro | 63 | 85 | 148 | 0 | 23/07/2001 |
| 19 | 2000442796 | CARLOS ALBERTO DE CARVALHO | Solteiro | 52 | 95 | 147 | 0 | 04/01/1980 |
| 20 | 2000446141 | VERA LUCIA DE JESUS MENDES DA SILVA | Casado | 57 | 90 | 147 | 0 | 04/08/1990 |
| 21 | 2000449663 | JANAINA INES DA COSTA | Solteiro | 61 | 85 | 146 | 1 | 26/01/1988 |
| 22 | 2000440930 | ROSANA DA APARECIDA SILVA | Solteiro | 60 | 85 | 145 | 1 | 10/07/1976 |
| 23 | 2000441150 | MARCIA APARECIDA FERREIRA | Casado | 55 | 90 | 145 | 1 | 29/11/1990 |
| 24 | 2000440904 | GISIANE AMELIA URBANO | União Estável | 58 | 85 | 143 | 1 | 06/09/1986 |
| 25 | 2000450728 | ADILSON DO PRADO | Solteiro | 52 | 90 | 142 | 0 | 13/04/1973 |
| 26 | 2000442546 | NOEMI PRISCILA DE LIMA DA SILVA | Casado | 57 | 85 | 142 | 3 | 05/11/1986 |
| 27 | 2000442232 | ATAIDE MARIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA | Solteiro | 55 | 85 | 140 | 0 | 20/08/2000 |
| 28 | 2000449452 | JESSICA ADRIELE FERREIRA NASCIMENTO | Amasiado | 59 | 80 | 139 | 1 | 04/06/1991 |
| 29 | 2000440703 | AMAURY RODRIGO DO VALE | Solteiro | 69 | 70 | 139 | 0 | 03/08/1992 |
| 30 | 2000438941 | MARIA REGINA DOS SANTOS VIEIRA | Casado | 58 | 80 | 138 | 2 | 10/08/1968 |
| 31 | 2000444067 | ROBERTA ADRIANA SOARES | Solteiro | 63 | 75 | 138 | 0 | 01/10/1981 |
| 32 | 2000445910 | ANA LUCIA DA COSTA | União Estável | 52 | 85 | 137 | 0 | 26/07/1977 |
| 33 | 2000443641 | ANANIAS DE SOUZA MENDES | Solteiro | 52 | 85 | 137 | 0 | 23/12/1982 |
| 34 | 2000437093 | VALQUIRIA AZEVEDO DO NASCIMENTO | Amasiado | 57 | 80 | 137 | 0 | 15/12/1989 |
| 35 | 2000438693 | ANA CLAUDIA DE QUEIROZ SANTOS | Viúvo | 60 | 75 | 135 | 1 | 21/04/1974 |
| 36 | 2000437377 | DAIANE RIBEIRO DA SILVA CAMPOS | Casado | 68 | 65 | 133 | 1 | 19/09/1987 |
| 37 | 2000445204 | TAYNA CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA | Solteiro | 57 | 75 | 132 | 0 | 12/03/1996 |
| 38 | 2000442207 | ALESSANDRA DE SOUZA SOUTO | Amasiado | 55 | 75 | 130 | 2 | 07/10/1990 |
| 39 | 2000439216 | LETICIA RENATA FERREIRA XAVIER | Casado | 74 | 55 | 129 | 2 | 01/04/1991 |
| 40 | 2000446598 | LUCILENE CRUZ DA SILVA | Solteiro | 53 | 75 | 128 | 2 | 09/03/1990 |
| 41 | 2000453904 | REGINA DE OLIVEIRA | Solteiro | 57 | 65 | 122 | 0 | 14/02/1963 |
| 42 | 2000446648 | BIANCA APARECIDA DO NASCIMENTO LIMA | Amasiado | 56 | 65 | 121 | 1 | 08/03/2000 |
| 43 | 2000452262 | ROSANA MARIA MODESTO CONSOLMAGNO | Casado | 67 | 50 | 117 | 2 | 15/02/1974 |
| 44 | 2000450020 | DANIELA DE LIMA MACHADO ALMEIDA | Casado | 52 | 65 | 117 | 1 | 05/12/1984 |
| 45 | 2000445684 | MARTA ELIANE MODESTO | Solteiro | 56 | 50 | 106 | 1 | 11/09/1978 |
| 46 | 2000449756 | RAFAELA MOREIRA | Solteiro | 56 | 50 | 106 | 2 | 25/10/1988 |
| 47 | 2000449751 | VALERIA RODRIGUES DA CRUZ SANTOS GODOY | Casado | 55 | 50 | 105 | 1 | 24/06/1983 |
| 48 | 2000437567 | ROSALINA DA SILVA GONCALVES | Casado | 55 | 50 | 105 | 2 | 17/11/1987 |
| 49 | 2000440921 | CAROLINE DE CARVALHO FERREIRA | Casado | 53 | 50 | 103 | 1 | 28/11/1994 |
| 50 | 2000449188 | NATALI MARIN DE OLIVEIRA GOMES | Casado | 52 | 50 | 102 | 2 | 25/09/1995 |

03 - Calceteiro

| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
|---------------|-----------|-----------|--------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
|---------------|-----------|-----------|--------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|

| | | | | | | | | |
|---|------------|--------------------------------|----------|----|----|-----|---|------------|
| 1 | 2000453614 | EDUARTE HENRIQUE DE LIMA SILVA | Solteiro | 53 | 90 | 143 | 1 | 08/09/1993 |
|---|------------|--------------------------------|----------|----|----|-----|---|------------|

| 04 - Carpinteiro | | | | | | | | |
|------------------|------------|---------------------------------------|--------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
| 1 | 2000445023 | NELSON DOS SANTOS | Solteiro | 76 | 100 | 176 | 0 | 02/08/1961 |
| 2 | 2000454422 | CLAUDIO APARECIDO CARRIEL DE OLIVEIRA | Amasiado | 70 | 90 | 160 | 1 | 10/04/1979 |
| 3 | 2000438574 | SERGIO ISIDORO DE LIMA | Solteiro | 51 | 100 | 151 | 0 | 08/10/1968 |

| 05 - Carpinteiro Civil | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Não houve candidatos classificados na prova objetiva.- | | | | | | | | |

| 06 - Carpinteiro de Pontes | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Não houve candidatos classificados na prova objetiva.- | | | | | | | | |

| 07 - Eletricista | | | | | | | | |
|------------------|------------|------------------------------|--------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
| 1 | 2000449817 | SEBASTIAO LUIZ DO NASCIMENTO | Casado | 55 | 55 | 110 | 0 | 01/01/1975 |
| 2 | 2000454140 | EDIVALDO CALHEIROS DA SILVA | Amasiado | 54 | 55 | 109 | 0 | 01/11/1959 |

| 08 - Encanador | | | | | | | | |
|----------------|------------|--------------------------|---------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
| 1 | 2000455065 | NELSON ALVES DE OLIVEIRA | União Estável | 64 | 90 | 154 | 1 | 12/10/1970 |
| 2 | 2000445232 | NELSON MACHADO FERREIRA | Casado | 51 | 100 | 151 | 1 | 16/10/1971 |

| 09 - Lubrificador | | | | | | | | |
|-------------------|------------|--------------------------------------|--------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
| 1 | 2000444864 | ROQUE MARCELINO DE LIMA | Casado | 67 | 85 | 152 | 0 | 29/12/1980 |
| 2 | 2000451641 | ELIGIO CESAR DE OLIVEIRA GARCIA LEAL | Solteiro | 59 | 90 | 149 | 0 | 26/10/1981 |
| 3 | 2000443807 | LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS SILVA | Solteiro | 71 | 70 | 141 | 1 | 17/05/1990 |
| 4 | 2000453834 | RENATO JOSE RODRIGUES | Solteiro | 58 | 70 | 128 | 3 | 30/06/1988 |

| 10 - Motorista | | | | | | | | |
|----------------|------------|-----------------------------------|---------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
| 1 | 2000448359 | FLAVIO BAPTISTA LERYA FILHO | Casado | 69 | 100 | 169 | 1 | 20/12/1994 |
| 2 | 2000445622 | ELI RODRIGUES DE OLIVEIRA | Casado | 61 | 100 | 161 | 1 | 23/05/1984 |
| 3 | 2000454503 | NELSON YOSHIO OIKAWA | União Estável | 71 | 89,5 | 160,5 | 2 | 20/12/1974 |
| 4 | 200044730 | PAULO CESAR LIMA DA CONCEICAO | União Estável | 65 | 89 | 154 | 2 | 17/02/1982 |
| 5 | 2000448113 | ANDRE FERREIRA DE LARA | Casado | 62 | 91,5 | 153,5 | 0 | 21/06/1992 |
| 6 | 2000441701 | CHARLES CRISTIAN FERREIRA DIAS | Solteiro | 60 | 90 | 150 | 1 | 02/06/1989 |
| 7 | 2000440740 | JAQUELINE APARECIDA FERREIRA | Solteiro | 61 | 89 | 150 | 0 | 10/07/1993 |
| 8 | 2000452824 | EDER PINHEIRO DA SILVA | Casado | 57 | 91 | 148 | 1 | 04/09/1982 |
| 9 | 2000450544 | MATEUS HENRIQUE NUNES FILHO | Solteiro | 54 | 93 | 147 | 0 | 17/03/1989 |
| 10 | 200044706 | ANDERSON BRISOLLA DA COSTA | Amasiado | 82 | 61,5 | 143,5 | 1 | 05/05/1986 |
| 11 | 2000446273 | VALDIR HONORIO DA SILVA | Casado | 51 | 90,5 | 141,5 | 1 | 12/10/1976 |
| 12 | 2000441921 | LUIZ CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO | Casado | 62 | 77,5 | 139,5 | 0 | 27/09/1993 |
| 13 | 2000447719 | ISRAEL MACHADO DA SILVA | Casado | 52 | 86 | 138 | 1 | 22/03/1990 |
| 14 | 2000442785 | BAPTISTA MARTINS NETO | Casado | 50 | 87 | 137 | 0 | 11/04/1968 |
| 15 | 2000444188 | EDSON CAMILO MENDES | Casado | 57 | 76,5 | 133,5 | 1 | 22/12/1985 |
| 16 | 2000455016 | WILLIAM TEIXEIRA | União Estável | 56 | 75,5 | 131,5 | 1 | 17/02/1975 |
| 17 | 2000437406 | CARLOS AUGUSTO ORSI | Casado | 52 | 74 | 126 | 0 | 21/09/1955 |
| 18 | 2000445113 | ISMAEL DE ALMEIDA | Solteiro | 52 | 73,5 | 125,5 | 0 | 13/08/1980 |
| 19 | 2000446100 | FABRICIO ALEXANDRE FLORA JUNIOR | Solteiro | 54 | 65,5 | 119,5 | 0 | 07/01/1997 |
| 20 | 2000454072 | RUBENS RIBEIRO DE SA | Amasiado | 51 | 64 | 115 | 1 | 07/07/1990 |
| 21 | 2000446857 | MARCELO APARECIDO DE PROENCA | Casado | 56 | 56 | 112 | 0 | 21/10/1984 |

| 11 - Motorista de Ambulância | | | | | | | | |
|------------------------------|------------|------------------------------|--------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
| 1 | 2000451717 | ADRIANO SOARES LOREDO | Casado | 73 | 100 | 173 | 1 | 18/12/1981 |
| 2 | 2000439461 | MARCELO MELO DE QUEIROZ | Solteiro | 65 | 100 | 165 | 0 | 05/08/1982 |
| 3 | 2000439564 | RICARDO LUCIANO DA SILVA | Solteiro | 64 | 100 | 164 | 0 | 04/08/1992 |
| 4 | 2000443298 | EZEQUIEL SOUTO PEREIRA | Casado | 60 | 100 | 160 | 2 | 29/12/1973 |
| 5 | 2000446801 | ALEX SANDRO RODRIGUES ACACIO | Casado | 65 | 95 | 160 | 1 | 28/10/1981 |
| 6 | 2000452285 | RAMON MARTINES | Amasiado | 60 | 91 | 151 | 1 | 03/06/1972 |

| | | | | | | | | |
|----|------------|-------------------------------------|---------------|----|------|-------|---|------------|
| 7 | 2000443737 | JEANE VIEIRA DE AQUINO FREITAS | Casado | 69 | 81,5 | 150,5 | 2 | 20/02/1975 |
| 8 | 2000452070 | MARCO ANTONIO PAIVA | Casado | 59 | 90 | 149 | 1 | 01/09/1980 |
| 9 | 2000440679 | PEDRO GUILHERME CORRENTE DA FONSECA | União Estável | 79 | 69 | 148 | 0 | 28/04/1987 |
| 10 | 2000446999 | JONAS ANTUNES PEREIRA | Casado | 50 | 97,5 | 147,5 | 1 | 22/03/1991 |
| 11 | 2000451637 | MAURILIO DA SILVA JUNIOR | Divorciado | 56 | 89 | 145 | 3 | 08/05/1982 |
| 12 | 2000439948 | SILVIO PEDROSO | Casado | 67 | 76,5 | 143,5 | 0 | 05/05/1968 |
| 13 | 2000453153 | CARLOS FRANCISCO FERRAZ JUNIOR | Casado | 61 | 82,5 | 143,5 | 1 | 12/07/1977 |
| 14 | 2000439116 | WILLIAM AUGUSTO FERREIRA | Solteiro | 56 | 85 | 141 | 0 | 29/08/1995 |
| 15 | 2000442330 | JULIANO TOME DO NASCIMENTO | Casado | 53 | 84 | 137 | 0 | 05/06/1989 |
| 16 | 2000449844 | PAULO ROGERIO DE SOUZA | Amasiado | 51 | 84 | 135 | 1 | 10/10/1977 |
| 17 | 2000442856 | EDNEI BRUNO GALVAO | Solteiro | 50 | 75 | 125 | 0 | 27/11/1985 |

| 12 - Motorista de Munk | | | | | | | | |
|------------------------|------------|-------------------------------------|---------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
| 1 | 2000449012 | JOSE PEDRO CASTANHO VIEIRA | Casado | 77 | 91 | 168 | 0 | 04/06/1962 |
| 3 | 2000440673 | PEDRO GUILHERME CORRENTE DA FONSECA | União Estável | 70 | 85 | 155 | 0 | 28/04/1987 |
| 2 | 2000437820 | VALDIR JOSE DE SOUZA | Casado | 70 | 80 | 150 | 4 | 20/06/1985 |

| 13 - Motorista de Transporte Escolar | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------|----------------------------------|--------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
| 1 | 2000444538 | EDINO IRINEU RAMOS | Casado | 59 | 100 | 159 | 2 | 25/03/1980 |
| 2 | 2000440750 | ROBERT WILHAM PEDROSO DE MOURA | Casado | 59 | 100 | 159 | 3 | 17/06/1981 |
| 3 | 2000446673 | ORLANDO SILVA FILHO | Casado | 58 | 100 | 158 | 1 | 23/06/1982 |
| 4 | 2000440173 | ODAIR DONIZETTI RODRIGUES | Casado | 63 | 91 | 154 | 1 | 09/04/1974 |
| 5 | 2000450062 | SERGIO APARECIDO FERREIRA | Casado | 51 | 100 | 151 | 3 | 07/01/1976 |
| 6 | 2000454779 | JAILSON DOS ANJOS QUEIROZ | Casado | 64 | 85 | 149 | 1 | 21/01/1989 |
| 7 | 2000448102 | TIAGO CESAR DA SILVA | Casado | 68 | 80 | 148 | 0 | 14/02/1984 |
| 8 | 2000438367 | MARCOS TIAGO DA CRUZ | Casado | 63 | 85 | 148 | 1 | 10/10/1987 |
| 9 | 2000437251 | PEDRO DONIZETTI DE QUEIROZ | Casado | 63 | 82 | 145 | 0 | 23/06/1961 |
| 10 | 2000440739 | JAQUELINE APARECIDA FERREIRA | Solteiro | 55 | 89 | 144 | 0 | 10/07/1993 |
| 11 | 2000446998 | JONAS ANTUNES PEREIRA | Casado | 56 | 87 | 143 | 1 | 22/03/1991 |
| 12 | 2000439567 | RICARDO LUCIANO DA SILVA | Solteiro | 60 | 82 | 142 | 0 | 04/08/1992 |
| 13 | 2000446805 | ALEX SANDRO RODRIGUES ACACIO | Casado | 63 | 77,5 | 140,5 | 1 | 28/10/1981 |
| 14 | 2000445408 | ADRIANO MONTICELE RODOLFO | Amasiado | 52 | 84 | 136 | 1 | 18/08/1987 |
| 15 | 2000447764 | JOSE CLAUDIO DA COSTA | Casado | 63 | 72,5 | 135,5 | 1 | 12/05/1975 |
| 16 | 2000455257 | WILSON ROBERTO BAVAROSKI | Casado | 57 | 76 | 133 | 2 | 30/09/1953 |
| 17 | 2000445772 | MARCUS VINICIUS SIQUEIRA MOREIRA | Amasiado | 54 | 78 | 132 | 2 | 28/03/1990 |
| 18 | 2000453160 | CARLOS FRANCISCO FERRAZ JUNIOR | Casado | 55 | 72,5 | 127,5 | 1 | 12/07/1977 |
| 19 | 2000444704 | ANDERSON BRISOLLA DA COSTA | Amasiado | 75 | 50 | 125 | 1 | 05/05/1986 |
| 20 | 2000454079 | RUBENS RIBEIRO DE SA | Amasiado | 53 | 70,5 | 123,5 | 1 | 07/07/1990 |
| 21 | 2000437748 | ELIAS ROBERTO COLACA | Casado | 62 | 61 | 123 | 2 | 23/11/1974 |
| 22 | 2000443845 | AUGUSTINHO GONCALVES FAIA | Casado | 66 | 56,5 | 122,5 | 0 | 22/10/1956 |
| 23 | 2000439714 | FABIO LUIS LEME DOS SANTOS | Amasiado | 55 | 66 | 121 | 1 | 17/08/1976 |
| 24 | 2000437559 | CHARLES LUIZ DOS SANTOS | Casado | 52 | 69 | 121 | 2 | 22/08/1992 |
| 25 | 2000437409 | CARLOS AUGUSTO ORSI | Casado | 51 | 57,5 | 108,5 | 0 | 21/09/1955 |

| 14 - Operador de Máquinas | | | | | | | | |
|---------------------------|------------|---------------------|--------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
| 1 | 2000453447 | DANIEL BRANCO DINIZ | Casado | 70 | 70 | 140 | 2 | 11/12/1981 |

| 15 - Operador de Máquinas Agrícolas | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------------|-----------------------------|---------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
| 1 | 2000448735 | ADOLFO RODRIGUES DE ASSIS | Casado | 69 | 100 | 169 | 2 | 31/07/1991 |
| 2 | 2000443648 | OSEIAS ALEIXO DE QUEIROZ | Casado | 62 | 100 | 162 | 2 | 14/10/1975 |
| 3 | 2000454514 | NELSON YOSHIO OIKAWA | União Estável | 74 | 85 | 159 | 2 | 20/12/1974 |
| 4 | 2000453055 | CILNO APARECIDO FERREIRA | Casado | 57 | 100 | 157 | 3 | 15/07/1979 |
| 5 | 2000447575 | EZEQUIEL ALEXANDRE FERREIRA | Casado | 59 | 95 | 154 | 0 | 17/11/1976 |
| 6 | 2000452488 | ALEX JOSE ANTUNES | Casado | 57 | 95 | 152 | 1 | 26/02/1984 |
| 7 | 2000443625 | ROBSON FERREIRA NOGUEIRA | Amasiado | 65 | 85 | 150 | 1 | 20/09/1986 |
| 8 | 2000446668 | JOAO CARLOS BRISOLA | Casado | 57 | 80 | 137 | 0 | 25/12/1974 |

| 16 - Pedreiro | | | | | | | | |
|---------------|------------|-----------------------------|--------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
| 1 | 2000453218 | JOAO MARCOS CONTI | Casado | 73 | 100 | 173 | 1 | 02/06/1966 |
| 2 | 2000446157 | ARLINDO RAFAEL RIBEIRO ROSA | Casado | 69 | 100 | 169 | 3 | 15/09/1979 |

| | | | | | | | | |
|---|------------|----------------------------|----------|----|----|-----|---|------------|
| 3 | 2000444804 | JESSE SILVA MENDES | Solteiro | 57 | 90 | 147 | 0 | 08/07/1990 |
| 4 | 2000441973 | JOAO LUCAS NUNES COSTA | Solteiro | 62 | 85 | 147 | 0 | 20/02/1997 |
| 5 | 2000438424 | LEANDRO ANTONIO DE LIMA | Casado | 50 | 85 | 135 | 0 | 11/03/1984 |
| 6 | 2000446478 | JOAO CARLOS FERREIRA CUNHA | Casado | 60 | 75 | 135 | 2 | 28/05/1985 |
| 7 | 2000449527 | VALDECI DA SILVA ANDRADE | Amasiado | 60 | 70 | 130 | 1 | 24/06/1974 |

| 17 - Pintor | | | | | | | | |
|---------------|------------|----------------------------------|--------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
| 1 | 2000453434 | ARI APARECIDO FERREIRA | Casado | 70 | 100 | 170 | 1 | 16/01/1974 |
| 2 | 2000444057 | PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA | Solteiro | 64 | 100 | 164 | 0 | 27/07/1981 |
| 3 | 2000437337 | JULIO CESAR GALVAO | Casado | 62 | 90 | 152 | 5 | 19/03/1990 |
| 4 | 2000440017 | PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO | Solteiro | 70 | 80 | 150 | 0 | 16/06/1960 |
| 5 | 2000437894 | JOAO VITOR CARDOSO DA SILVA | Solteiro | 60 | 90 | 150 | 0 | 20/07/1998 |
| 6 | 2000449206 | MARCIO DOUGLAS DE OLIVEIRA PINTO | Divorciado | 51 | 95 | 146 | 2 | 21/03/1992 |
| 7 | 2000438592 | RENATO BRAGA DE JESUS | Casado | 51 | 90 | 141 | 0 | 22/07/1983 |

| 18 - Servente de Pedreiro | | | | | | | | |
|---------------------------|------------|------------------------------|--------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
| 1 | 2000451846 | ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA | Solteiro | 61 | 100 | 161 | 0 | 12/10/1991 |
| 2 | 2000448442 | SANDRO ROBERTO DA SILVA | Casado | 52 | 100 | 152 | 1 | 17/04/1975 |
| 3 | 2000439565 | DOUGLAS FERNANDO DE PROENCA | Solteiro | 67 | 85 | 152 | 0 | 27/01/1998 |
| 4 | 2000441459 | JOAO PEDRO DA SILVA FERREIRA | Solteiro | 60 | 80 | 140 | 0 | 11/09/2001 |

| 19 - Soldador | | | | | | | | |
|---------------|------------|-------------------------------|--------------|----------------|---------------|------------|--------|-----------------|
| Classificação | Inscrição | Candidato | Estado Civil | Prova Objetiva | Prova Prática | Nota Final | Filhos | Data nascimento |
| 1 | 2000447884 | APARICIO EURICO DIAS MONTEIRO | Casado | 60 | 90 | 150 | 0 | 10/03/1969 |
| 2 | 2000451556 | SHEILA RODRIGUES | Solteiro | 60 | 90 | 150 | 0 | 30/11/1993 |

20 - Tradutor Intérprete de Língua Brasileiras de Sinais - Libras

Não houve candidatos classificados na prova objetiva.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PUBLICONSULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2019 - EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA (INCLUINDO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA)

A Prefeitura Municipal de **CAPÃO BONITO**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 4/2019**, vem, por meio do presente Edital:

I – **INFORMAR** nos termos do item 9 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 4/2019, o resultado dos recursos administrativos interpostos contra classificação provisória (incluindo resultado da prova prática):

| Emprego Público | Inscrição | Deliberação |
|--------------------------------------|------------|-------------|
| 10 – Motorista | 2000444706 | INDEFERIDO |
| 11 - Motorista de Ambulância | 2000440679 | INDEFERIDO |
| 13 - Motorista de Transporte Escolar | 2000444704 | INDEFERIDO |
| | 2000437251 | INDEFERIDO |

II – **INFORMAR** que a análise da deliberação dos recursos será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de “Recursos” do Painel do Candidato, no site www.publiconsult.com.br. O relatório analítico dos recursos referentes a cada fase, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao Relatório Final encaminhado à Prefeitura Municipal de **CAPÃO BONITO**.

CAPÃO BONITO, 09 de outubro de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária**AGRUPAMENTO 01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

PROCOLO:-918/19
 PROCESSO:- 10203-012/05
 ADALBERTO KAZUO MIYADA - ME (PADARIA)
 RUA SILVA JARDIM, 427, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-109-000013-1-7
 DO DIA 03/10/2019

AGRUPAMENTO 21- COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCOLO:-853/19
 PROCESSO:- 1147-070/02
 JOEL TEIXEIRA VAZ - ME (LANCHONETE)
 RUA PILAR DO SUL, 160, VILA SÃO PAULO, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-561-000060-1-7
 DO DIA 18/09/2019

PROCOLO:-684/19
 PROCESSO:- 10203-051/16
 TELECALL PAZ E AMOR EIRELI - ME (RESTAURANTE)
 AV. SANTOS DUMONT, 1255, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-561-000610-1-8
 DO DIA 16/09/2019

PROCOLO:-896/19
 PROCESSO:- 10203-101/15
 WILLIAM FLAVIO DA CRUZ - ME (RESTAURANTE)
 AV. SANTOS DUMONT, 99, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-561-000580-1-7
 DO DIA 03/10/2019

PROCOLO:-808/19
 PROCESSO:- 10203-108/14
 SIDNEY FERREIRA DE LIMA - MEI (MERCEARIA)
 AV. DR. JOSÉ BLOES MOTTA, 360, VILA NOVA CAPÃO BONITO, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-471-000143-1-1
 DO DIA 30/08/2019

PROCOLO:-919/19

PROCESSO:- 10203-063/14
 VANESSA PAULA RIBEIRO DE SOUZA - ME (LANCHONETE)
 AV. SANTOS DUMONT, 1183, VILA BELA VISTA, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-561-000371-1-7
 DO DIA 04/10/2019

PROCOLO:-614/19
 PROCESSO:- 10203-099/04
 MAGDA TEREZINHA RODOLFO DE ALMEIDA FERREIRA MERCEARIA - ME (LANCHONETE)
 RUA CERQUEIRA CESAR, 141, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-561-000080-1-0
 DO DIA 26/07/2019

PROCOLO:-570/19
 PROCESSO:- 10203-076/18
 DAMARIS MOTNTEIRO DOS SANTOS - MEI (LANCHONETE)
 RUA JULIO DIAS JÚNIOR, 194, VILA APARECIDA, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-561-000697-1-0
 DO DIA 15/07/2019

AGRUPAMENTO 70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCOLO:-609/19
 PROCESSO:-10203-163/08
 JOANITA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA (CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA)
 RUA SILVA JARDIM, 551, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-865-000023-1-3
 DO DIA 01/08/2019

PROCOLO:-622/19
 PROCESSO:-10203-104/18
 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MARIANO (CONSULTÓRIO MÉDICO)
 RUA 9 DE JULHO, 404, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-863-000213-1-8
 DO DIA 16/09/2019

PROCOLO:-347/19
 PROCESSO:-10203-128/15
 SALIME CRISTINA SAFADI (CONSULTÓRIO VETERINÁRIO)
 RUA GUSTAVO SAMPAIO, 50, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-750-000008-1-7
 DO DIA 29/08/2019

PROCOLO:-348/19
 PROCESSO:-10203-129/15
 SALIME CRISTINA SAFADI (EQUIPAMENTO DE RAIOS X)
 RUA GUSTAVO SAMPAIO, 50, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP

CEVS:-351020301-750-000009-1-4
 DO DIA 29/08/2019

AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCOLO:-848/19
 PROCESSO:-10203-105/15
 ANDREIA APARECIDA DE MELO - MEI (CABELEIREIRA)
 RUA CORONEL ERNESTINO, 41, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-960-000138-1-1
 DO DIA 16/09/2019

PROCOLO:-824/19
 PROCESSO:-10203-119/18
 CAMILA YUKIKO WATANABE KITAMURA - MEI (ACADEMIA)
 RUA CERQUEIRA CÉSAR, 165, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-931-000015-1-1
 DO DIA 06/09/2019

PROCOLO:-556/19
 PROCESSO:-10203-089/16
 ANA PAULA DOS SANTOS -ME (ÓTICA)
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, 172, CENTRO, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-477-000046-1-8
 DO DIA 18/07/2019

PROCOLO:-920/19
 PROCESSO:-10203-137/18
 MARINA APARECIDA DE LIMA - MEI (CABELEIREIRA)
 RUA BURI, 65, VILA SÃO PAULO, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-960-000172-1-3
 DO DIA 04/10/2019

CANCELAMENTO DE CEVS

PROCOLO:-923/19
 PROCESSO:-10203-095/12
 JULIANE APARECIDA GONÇALVES MERCEARIA - ME (MERCEARIA)
 AV. ADHEMAR DE BARROS, 1705, VILA CRUZEIRO, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-471-000122-1-1
 DO DIA 04/10/2019

INDEFERIDO

PROCOLO:-905/19
 PROCESSO:-10203-083/12
 SELMA VIEIRA AQUINO (SERVIÇOS DE BELEZA)
 AV. PLACIDO BATISTA DA SILVEIRA, 587, VILA CRUZEIRO, CAPÃO BONITO-SP
 CEVS:-351020301-960-000053-1-2
 DO DIA 01/10/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/19.

Homologo a Dispensa de Licitação nº 036/19, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO EPP, CNPJ nº 59.881.128/0001-54, prestação de serviço para manutenção e higienização dos aparelhos de ar condicionado pertencentes a Câmara Municipal de Capão Bonito, no valor total de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais), conforme Processo nº 1428/19. ADINAN MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 08 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2019

HOMOLOGO e ADJUDICO a Dispensa de licitação nº 037/2019, para a empresa: COMÉRCIO DE VIDROS DE PAIVA E ROMANOFF LTDA., CNPJ nº 07.040.526/0001-44, no valor total de R\$ 745,20 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o Processo nº 1381/2019. ADINAN MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 11 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2019.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 036/2019.

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO - EPP

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2019.

OBJETO: Prestação de serviço para manutenção e higienização dos aparelhos de ar condicionado pertencentes a da Câmara Municipal de Capão Bonito

VALOR TOTAL: R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)

PERÍODO: 12 meses.



acessasp

**ACESSO GRÁTIS
À INTERNET.**

Rua Quintino Bocaiúva, nº 111



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2019

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
30/09/2019

Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

| Discriminação | Previsão Inicial do Exercício | Previsão Atual. do Exercício | Arrecadação até o Período |
|---|----------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| PRÓPRIOS | 13.798.000,00 | 13.798.000,00 | 11.025.199,24 |
| IMPOSTOS | 11.747.000,00 | 11.747.000,00 | 10.034.074,03 |
| 1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.081.946,83 |
| 1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS | 200.000,00 | 200.000,00 | 122.243,49 |
| 1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT. RENDIMENTOS - | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| 1118.01.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 | 2.733.180,51 |
| 1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - | 20.000,00 | 20.000,00 | 4.400,37 |
| 1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 792.046,81 |
| 1118.01.4.2.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS= ITBI - | 1.000,00 | 1.000,00 | 79,89 |
| 1118.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS | 6.200.000,00 | 6.200.000,00 | 5.279.934,07 |
| 1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - | 25.000,00 | 25.000,00 | 20.242,06 |
| DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS | 1.890.000,00 | 1.890.000,00 | 877.499,48 |
| 1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 807.719,62 |
| 1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIED. PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA | 100.000,00 | 100.000,00 | 37.693,05 |
| 1118.01.4.3.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI - | 1.000,00 | 1.000,00 | 286,03 |
| 1118.01.4.9.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA | 1.000,00 | 1.000,00 | 15,57 |
| 1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - | 80.000,00 | 80.000,00 | 30.173,38 |
| 1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - | 8.000,00 | 8.000,00 | 1.611,83 |
| JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS | 161.000,00 | 161.000,00 | 113.625,73 |
| 1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA | 150.000,00 | 150.000,00 | 109.154,86 |
| 1118.01.4.4.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA | 1.000,00 | 1.000,00 | 48,42 |
| 1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - DÍVIDA | 10.000,00 | 10.000,00 | 4.422,45 |
| TRANSFERÊNCIAS | 69.500.000,00 | 69.500.000,00 | 50.152.076,98 |
| FEDERAIS | 34.290.000,00 | 34.290.000,00 | 22.072.851,11 |
| 1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS | 29.500.000,00 | 29.500.000,00 | 20.738.560,61 |
| 1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS- 1% COTA | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 0,00 |
| 1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% COTA | 1.550.000,00 | 1.550.000,00 | 1.181.225,28 |
| 1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 153.065,22 |
| 1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00 |
| ESTADUAIS | 35.210.000,00 | 35.210.000,00 | 28.079.225,87 |
| 1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 23.312.075,49 |
| 1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 4.571.896,38 |
| 1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS | 210.000,00 | 210.000,00 | 195.254,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 83.298.000,00 | 83.298.000,00 | 61.177.276,22 |
| B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB* | | | |
| REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS | 13.290.000,00 | 13.290.000,00 | 9.794.171,18 |
| FEDERAIS | 6.248.000,00 | 6.248.000,00 | 4.178.324,84 |
| 9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM | 5.900.000,00 | 5.900.000,00 | 4.147.711,89 |
| 9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR | 320.000,00 | 320.000,00 | 30.612,95 |
| 9100.00.0.0.01.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS DESON. | 28.000,00 | 28.000,00 | 0,00 |
| ESTADUAIS | 7.042.000,00 | 7.042.000,00 | 5.615.846,34 |
| 9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 4.557.660,00 |
| 9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.019.135,51 |
| 9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI - | 42.000,00 | 42.000,00 | 39.050,83 |
| TOTAL LÍQUIDO | 70.008.000,00 | 70.008.000,00 | 51.383.105,04 |

CAPÃO BONITO, 11 de Outubro de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
072.114.408-05

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8



| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO | | | | | | | | | |
|--|--|----------------------------------|--|---------------|--|-----------------------------|-------------------------------------|--------------|-------------|
| DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | | | | | | | | | |
| SEÇÃO DE CONTABILIDADE | | | | | | | | | |
| APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 3º TRIMESTRE | | | | | | | | | |
| Exercício: 2019 | | | | | | | | | |
| Página: 1/2 | | | | | | | | | |
| 4R Sistemas | | | | | | | | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | | | | | RETENÇÕES AO FUNDEB | | | | |
| | Previsão Atualizada | Arrecadação até o Período | | | Prev. Atualizada Para o Exercício | Retido Até o Período | | | |
| Receitas de Transferências | 33.500.000,00 | 23.707.374,08 | | | 13.290.000,00 | 9.794.171,18 | | | |
| Receitas de Aplic. Financeiras | 120.000,00 | 41.118,78 | | | | | | | |
| Total da Receita | 33.620.000,00 | 23.748.492,86 | | | | | | | |
| APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS | | | | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB | | | | |
| Total | 33.620.000,00 | 23.748.492,86 | | | 23.707.374,08 | | 9.794.171,18 | | |
| Magistério (60%) | 20.172.000,00 | 14.249.095,72 | | | Diferença (Recebido - Retido): (GANHO) | | 13.913.202,90 | | |
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | | | | |
| | Dotação Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | | |
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % | |
| DESPESAS TOTAIS | | | | | | | | | |
| TOTAL | 38.784.000,00 | 115,36 | 24.307.645,23 | 102,35 | 24.221.337,28 | 101,99 | 22.170.439,82 | 93,36 | |
| Magistério | 25.951.000,00 | 77,19 | 20.355.348,74 | 85,71 | 20.355.348,74 | 85,71 | 18.425.629,35 | 77,59 | |
| Outras | 12.833.000,00 | 38,17 | 3.952.296,49 | 16,64 | 3.865.988,54 | 16,28 | 3.744.810,47 | 15,77 | |
| DEDUÇÕES | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Magistério | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS LÍQUIDAS | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | 24.307.645,23 | 102,35 | 24.221.337,28 | 101,99 | 22.170.439,82 | 93,36 | |
| Magistério | | | 20.355.348,74 | 85,71 | 20.355.348,74 | 85,71 | 18.425.629,35 | 77,59 | |
| Outras | | | 3.952.296,49 | 16,64 | 3.865.988,54 | 16,28 | 3.744.810,47 | 15,77 | |
| MARCO ANTONIO CITADINI Prefeito Municipal 072.114.408-05 | | | | | RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA Coordenadora Div. Contabilidade CRC 1SP 247748/0-8 | | | | |
| | | | | | WAGNER ANTONIO DOS SANTOS Secretario Educ. Cult. Esp. e Turismo 157.819.288-98 | | | | |

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO | | | | | | | | | |
|--|--|----------------------------------|--|--------------|--|----------------------|-------------------------------------|--------------|-------------|
| DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | | | | | | | | | |
| SEÇÃO DE CONTABILIDADE | | | | | | | | | |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 3º TRIMESTRE | | | | | | | | | |
| Exercício: 2019 | | | | | | | | | |
| Página: 1/2 | | | | | | | | | |
| 4R Sistemas | | | | | | | | | |
| RECEITA DE IMPOSTOS | | | | | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL | | | | |
| | Previsão Atualizada | Arrecadação até o Período | | | Para o Exercício (Prev. Atualizada) | | Até o Período (Arrecadação) | | |
| Próprios | 13.798.000,00 | 11.025.199,24 | | | TOTAL (25%) | | 20.824.500,00 | | |
| Transferências da União | 34.290.000,00 | 22.072.851,11 | | | | 15.294.319,06 | | | |
| Transferências do Estado | 35.210.000,00 | 28.079.225,87 | | | | | | | |
| Total | 83.298.000,00 | 61.177.276,22 | | | | | | | |
| Retenções ao FUNDEB | 13.290.000,00 | 9.794.171,18 | | | | | | | |
| Receitas Líquidas | 70.008.000,00 | 51.383.105,04 | | | | | | | |
| DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| | Dotação Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | | |
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % | |
| DESPESAS TOTAIS | | | | | | | | | |
| TOTAL | 22.921.500,00 | 27,52 | 17.461.545,09 | 28,54 | 17.321.178,84 | 28,31 | 16.518.977,15 | 27,00 | |
| Ensino Fundamental | 4.804.000,00 | 5,77 | 4.303.254,85 | 7,03 | 4.225.627,66 | 6,91 | 3.813.463,18 | 6,23 | |
| Educação Infantil | 4.827.500,00 | 5,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Educação Infantil - Creche | 0,00 | 0,00 | 1.508.245,54 | 2,47 | 1.476.219,22 | 2,41 | 1.259.056,21 | 2,06 | |
| Educação Infantil - Pré-Escola | 0,00 | 0,00 | 1.855.873,52 | 3,03 | 1.825.160,78 | 2,98 | 1.652.286,58 | 2,70 | |
| Retenções ao FUNDEB | 13.290.000,00 | 15,95 | 9.794.171,18 | 16,01 | 9.794.171,18 | 16,01 | 9.794.171,18 | 16,01 | |
| DEDUÇÕES | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | 4.018,81 | 0,01 | 4.018,81 | 0,01 | 4.018,81 | 0,01 | 0,01 |
| Ensino Fundamental | | | 4.018,81 | 0,01 | 4.018,81 | 0,01 | 4.018,81 | 0,01 | |
| Educação Infantil | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Educação Infantil - Creche | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Educação Infantil - Pré-Escola | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS LÍQUIDAS | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | 17.457.526,28 | 28,53 | 17.317.160,03 | 28,30 | 16.514.958,34 | 26,99 | |
| Ensino Fundamental | | | 4.299.236,04 | 7,02 | 4.221.608,85 | 6,90 | 3.809.444,37 | 6,22 | |
| Educação Infantil | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Educação Infantil - Creche | | | 1.508.245,54 | 2,47 | 1.476.219,22 | 2,41 | 1.259.056,21 | 2,06 | |
| Educação Infantil - Pré-Escola | | | 1.855.873,52 | 3,03 | 1.825.160,78 | 2,98 | 1.652.286,58 | 2,70 | |
| Retenções ao FUNDEB | | | 9.794.171,18 | 16,01 | 9.794.171,18 | 16,01 | 9.794.171,18 | 16,01 | |
| CAPÃO BONITO, 11 de Outubro de 2019. | | | | | | | | | |
| MARCO ANTONIO CITADINI Prefeito Municipal 072.114.408-05 | | | | | RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA Coordenadora Div. Contabilidade CRC 1SP 247748/0-8 | | | | |
| | | | | | WAGNER ANTONIO DOS SANTOS Secretario Educ. Cult. Esp. e Turismo 157.819.288-98 | | | | |



4R Sistemas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2019

RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 3º TRIMESTRE

Página: 1/2

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

| Discriminação | Previsão Inicial do Exercício | Previsão Atual. do Exercício | Arrecadação até o Período |
|---|----------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | | | |
| PRÓPRIOS | 13.798.000,00 | 13.798.000,00 | 11.025.199,24 |
| IMPOSTOS | 11.747.000,00 | 11.747.000,00 | 10.034.074,03 |
| 1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.081.946,83 |
| 1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS | 200.000,00 | 200.000,00 | 122.243,49 |
| 1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT. RENDIMENTOS - | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| 1118.01.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 | 2.733.180,51 |
| 1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - | 20.000,00 | 20.000,00 | 4.400,37 |
| 1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 792.046,81 |
| 1118.01.4.2.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS= ITBI - | 1.000,00 | 1.000,00 | 79,89 |
| 1118.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS | 6.200.000,00 | 6.200.000,00 | 5.279.934,07 |
| 1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - | 25.000,00 | 25.000,00 | 20.242,06 |
| DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS | 1.890.000,00 | 1.890.000,00 | 877.499,48 |
| 1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 807.719,62 |
| 1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIED. PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA | 100.000,00 | 100.000,00 | 37.693,05 |
| 1118.01.4.3.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI - | 1.000,00 | 1.000,00 | 286,03 |
| 1118.01.4.9.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA | 1.000,00 | 1.000,00 | 15,57 |
| 1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - | 80.000,00 | 80.000,00 | 30.173,38 |
| 1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - | 8.000,00 | 8.000,00 | 1.611,83 |
| JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS | 161.000,00 | 161.000,00 | 113.625,73 |
| 1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA | 150.000,00 | 150.000,00 | 109.154,86 |
| 1118.01.4.4.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA | 1.000,00 | 1.000,00 | 48,42 |
| 1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - DÍVIDA | 10.000,00 | 10.000,00 | 4.422,45 |
| TRANSFERÊNCIAS | 69.500.000,00 | 69.500.000,00 | 50.152.076,98 |
| FEDERAIS | 34.290.000,00 | 34.290.000,00 | 22.072.851,11 |
| 1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS | 29.500.000,00 | 29.500.000,00 | 20.738.560,61 |
| 1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS- 1% COTA | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 0,00 |
| 1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% COTA | 1.550.000,00 | 1.550.000,00 | 1.181.225,28 |
| 1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 153.065,22 |
| 1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00 |
| ESTADUAIS | 35.210.000,00 | 35.210.000,00 | 28.079.225,87 |
| 1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 23.312.075,49 |
| 1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 4.571.896,38 |
| 1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS | 210.000,00 | 210.000,00 | 195.254,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 83.298.000,00 | 83.298.000,00 | 61.177.276,22 |
| B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB* | | | |
| REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS | 13.290.000,00 | 13.290.000,00 | 9.794.171,18 |
| FEDERAIS | 6.248.000,00 | 6.248.000,00 | 4.178.324,84 |
| 9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM | 5.900.000,00 | 5.900.000,00 | 4.147.711,89 |
| 9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR | 320.000,00 | 320.000,00 | 30.612,95 |
| 9100.00.0.0.01.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS DESON. | 28.000,00 | 28.000,00 | 0,00 |
| ESTADUAIS | 7.042.000,00 | 7.042.000,00 | 5.615.846,34 |
| 9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 4.557.660,00 |
| 9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.019.135,51 |
| 9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI - | 42.000,00 | 42.000,00 | 39.050,83 |
| TOTAL LÍQUIDO | 70.008.000,00 | 70.008.000,00 | 51.383.105,04 |

CAPAO BONITO, 11 de Outubro de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
 Prefeito Municipal
 072.114.408-05

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

WAGNER ANTONIO DOS SANTOS
 Secretário Educ. Cult. Esp. e Turismo
 157.819.288-98

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**LICITAÇÃO/ABERTURA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 – PROCESSO Nº 6152/2019: O objeto da presente licitação é para **Aquisição e Instalação de 01 (um) Equipamento de Exames de Ultrassom, para a Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **A abertura será no dia 29 de Outubro de 2019, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 11 de Outubro de 2019.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Serviços/Editais e baixar.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -

LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – PROCESSO Nº 6336/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº **26, 28, 31, 33, 49, 60, 66 e 79**, com proposta no valor global de **R\$ 2.274,90** (dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), a empresa licitante **J.R. SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA/ME – CNPJ: 69.340.875/0001-39**, os itens nº **15, 32 e 70**, com proposta no valor global de **R\$ 7.180,00** (sete mil e cento e oitenta reais), a empresa licitante **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA/ME – CNPJ: 02.364.672/0001-01**, os itens nº **06, 07, 09, 13, 17, 18, 20, 35, 37, 46, 57, 59, 68, 75, 80, 81 e 82**, com proposta no valor global de **R\$ 7.822,00** (sete mil e oitocentos e vinte e dois reais), a empresa licitante **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA/EPP – CNPJ: 02.533.237/0001-63**, o item nº **61**, com proposta no valor global de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), a empresa licitante **E. DE LIMA ORMONDES GRÁFICA/ME – CNPJ: 19.004.302/0001-66**, os itens nº **03, 42, 43, 44, 48, 51, 56, 62 e 63**, com proposta no valor global de **R\$ 12.716,80** (doze mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), a empresa licitante **ITUGRÁFICA VILELA LTDA/ME – CNPJ: 21.966.063/0001-77**, os itens nº **21 e 22**, com proposta no valor global de **R\$ 2.020,00** (dois mil e vinte reais), a empresa licitante **PABLO SONSINO SILVA/ME – CNPJ: 26.157.739/0001-35**, os itens nº **01, 02, 04, 05, 08, 10, 12, 14, 16, 19, 25, 27, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 47, 52, 53, 54, 58, 64, 69, 71, 72, 73, 74, 76 e 78**, com proposta no valor global de **R\$ 27.450,75** (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), a empresa licitante **MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA/ME – CNPJ: 01.291.450/0001-43**, os itens nº **11, 23, 24, 29, 30, 45, 50, 55, 65, 67 e 77**, com proposta no valor global de **R\$ 2.860,60** (dois mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos), a empresa licitante **GRÁFICA ARAÚJO LTDA/ME – CNPJ: 14.416.803/0001-36**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 051/2019 – Registro de Preços. Capão Bonito, 10 de Outubro de 2019.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 125/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019
CONTRATADO: ANA RITA DA SILVA BUENO
TRANSPORTE - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para alunos matriculados na instituição de ensino Centro Paula Souza (ETEC e FATEC), para a Secretaria Municipal de Governo, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.096,00 (cinquenta dois mil e noventa e seis reais)

ASSINATURA: 09/10/2019.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 104/2016

CONTRATADA: SHF CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para a produção de empreendimento denominado Capão Bonito "H" com 266 (duzentos e sessenta e seis) unidades habitacionais (02 dormitórios), sendo 260 Unidades Tipologia TI24A-02 com 43.50M² e 06 Unidades Habitacionais Tipologia TI24A-02 com 45,86 M²., para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 19/12/2019.

ASSINATURA: 23/09/2019.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 130/2018

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 01/12/2019.

ASSINATURA: 30/09/2019.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 131/2018

CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 01/12/2019.

ASSINATURA: 30/09/2019.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2018

CONTRATADA: RAFAEL LOUREIRO DE ALMEIDA E OUTROS.

OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Salvador Nicácio Mendes, nº 545 – Bairro Santa Rosa, nesta cidade de Capão Bonito/SP, para uso e instalação do AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E CIRANDAS, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 31/12/2019.

ASSINATURA: 01/10/2019.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 049/2018

CONTRATADA: DARCY RODOLFO

OBJETO: Locação de um Imóvel, situado a Av. Adhemar de Barros 1530 – Vila Cruzeiro, nesta cidade de Capão Bonito/SP, para instalações da Residência Terapêutica para receber moradores de transtornos mentais, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 31/12/2019.

ASSINATURA: 03/10/2019

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 090/2019

CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO DA MOTTA 12294800800.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no prédio do Centro Dia Quero Vida, para atendimento a idosos que frequentam o serviço de proteção especial de média complexidade, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para 29/11/2019.

ASSINATURA: 03/10/2019.

ATA Nº: 024/2019

VIGÊNCIA: 30/09/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2019

PROCESSO Nº: 5093/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – aquisição de móveis e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO EPP / R\$ 649.584,00

DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME / R\$ 6.440,00

EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA. / R\$ 26.590,00

GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP / R\$ 38.980,00

J.C. BARBIERI E CIA LTDA - EPP / R\$ 98.755,00

LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP / R\$ 20.000,00

LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. / R\$ 9.878,50

SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA EPP / R\$ 66.704,00

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP/ R\$ 13.620,00

WILSON MARINI NOGUEIRA - ME / R\$ 15.502,50

ATA Nº: 025/2019

VIGÊNCIA: 30/09/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2019

PROCESSO Nº: 6665/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para Secretaria Municipal de Educação, Administração e Finanças, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

CLAUDIA DE ALMEIDA SANTOS PRESTES - ME / R\$ 267.120,00

COMERCIAL OSASCO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA - EPP / R\$ 7.400,00

ATA Nº: 027/2019

VIGÊNCIA: 08/10/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2019

PROCESSO Nº: 6166/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – recargas de Tonner, para o CPD – Centro de Processamento de Dados, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

ANTONIO CLAUDIO LERIA INFORMÁTICA - ME / R\$ 35.000,00

MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS - ME / R\$ 33.900,00

ROGERIO APARECIDO VAZ 40220279837 / R\$ 65.000,00

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 111/19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração do horário de funcionamento das Secretarias e demais Órgãos Municipais, nos termos que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a grave crise financeira que vem afetando os recursos públicos, com queda de receitas e crescimento de despesas;

Considerando a necessidade de complementar as medidas já determinadas através do Decreto nº 088/2019, buscando a contenção de custos e redução de despesas,

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente e por necessidade de contenção de custos, ficam alterados os horários de funcionamento da administração e das Secretarias Municipais, no período compreendido entre 14.10.2019 a 20.12.2019, conforme a seguinte descrição:

I - Secretarias Municipais de: Administração e Finanças, Planejamento, Governo, e Secretaria dos Negócios Jurídicos, das 08h00 às 14h15min, com 15 (quinze) minutos de intervalo;

II - Secretarias Municipais de: Agropecuária, Obras e Meio Ambiente: das 07h00 às 13h15min, com 15 (quinze) minutos de intervalo.

III - Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades: das 07h00 às 15h00, com uma hora de intervalo, com **exceção** do PRONTO ATENDIMENTO DA VILA APARECIDA, que terá expediente das 15h00 às 20h00, com 15 minutos de intervalo.

IV - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, **em relação apenas à sua sede**: das 08h00 às 14h15min, com 15 minutos de intervalo.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: na sua sede, das 08h00 às 14h15min, com 15 minutos de intervalo.

Art. 2º A alteração de que trata este Decreto poderá ser revista e/ou suspensa a qualquer instante pelo Chefe do Executivo, sem que o retorno aos horários normais configurem sobrejornada ou horas extras.

Art. 3º O disposto no artigo 1º, não se aplica aos seguintes serviços essenciais ou que, por razões de sua natureza, também não devem sofrer qualquer alteração, ou seja, funcionarão com expediente normal: CPP, Casa do Adolescente, Centro Dia Quero Vida, Vigilância Patrimonial, Serviços de Trânsito (Fiscalização e Sinalização), Creches, Escolas, Serviço Funerário, Casa Transitória, Coleta de Lixo/Limpeza Pública e Setor de Controle de Combustíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 10 de outubro de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**PORTARIA Nº 528/19, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre constituição da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, na forma do disposto no Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.852, de 30 de Outubro de 1997, constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, que terá a seguinte composição:

- **Reinaldo Adriano Bernardo de Oliveira - Presidente**
- **Franklin Ray da Silva - Secretário**

CONSELHO TÉCNICO

- **Éder Danilo de Queiroz** – Secretário Municipal de Planejamento
- **Erivaldo Lauri Rodolfo** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
- **Ana Fernanda Mello de Oliveira Lima César** – Secretária Municipal de Saúde
- **Gilberto Tobias Domingues** – Diretor do Departamento Municipal de Trânsito
- **Reinaldo José Daniel Júnior** – Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente
- **Alcides dos Santos** – Diretor de manutenção e Serviços Urbanos
- **Aline Érika Hori** – Diretora da Divisão de Meio Ambiente
- **Carmo Henrique Contiéri** – Diretor da Divisão de Desenvolvimento Rural
- **José Renato Ferraz** – Diretor da Divisão de Obras e Serviços Rurais

CONSELHO COMUNITÁRIO

- Sgtº PM **Isac Leme dos Santos** – Corpo de Bombeiros Base Capão Bonito/SP
- **José Luiz Vieira** – Polícia Civil - Delegacia de Polícia de Capão Bonito/SP
- **Wanderley Koozo Kashima** – Associação dos Engenheiros de Capão Bonito/SP
- **Eduardo Felipe Queiroz Telles** – Assessor Executivo de Governo
- **Franklin Ray da Silva** – Supervisor de Vigilância

VOLUNTÁRIOS

- **Pedro Amâncio Mendes Filho** – ICMBio
- **Cláudio Roberto Pupo Lins dos Santos** – Engenheiro Agrônomo
- **Rodrigo Brandini Blóes** – Engenheiro Civil PMCB

Parágrafo único. Os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, ora indicados, ficam nomeados para comporem a presente Comissão, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 490/13, de 24 de junho de 2013.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho”, 07 de outubro de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REFERENTE O ANO DE 2019

O Dr. Everton Willian Pona, Meritíssimo Juiz de Direito deste 2º Ofício Judicial da Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** referente ao exercício de 2019, no 2º Ofício Judicial, Juizado Especial Cível e Criminal, Setor das Execuções Fiscais, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, Primeiro Cartório de Notas, desta Comarca, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 4.787/30 e o disposto no Capítulo I, item 9 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Para tanto convoca os Senhores Supervisores, Escrevente Chefes e demais auxiliares da Justiça sujeitos à sua Correição, conforme dia, hora e locais abaixo relacionados:

03 de dezembro de 2019 - 14h00min - Cartório de Registro de Imóveis e Documentos;

05 de dezembro de 2019 – 10h:00min - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Capão Bonito;

05 de dezembro de 2019 – 14h:00min - Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Capão Bonito

10 de dezembro de 2019 – 13h30min – 2º Ofício Judicial – Seção Criminal; Seção Cível e Infância e Juventude;

11 de dezembro de 2019 – 13h30min – Juizado Especial Cível e Criminal

12 de dezembro de 2019 - 13h30min - Setor das Execuções Fiscais;

FAZ SABER, que durante os trabalhos receberá quaisquer informações ou reclamações, verbal ou por escrito, sobre o serviço forense.

FAZ SABER, finalmente, que nos dias dos trabalhos correccionais os prazos processuais fluirão normalmente e que O Sr. Escrivão Judicial providenciará a cobrança dos autos que se encontrarem fora do Ofício Judicial para a referida Correição. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado em local de costume e publicado na Imprensa Oficial e local, e divulgado na forma da Lei. Capão Bonito, 03 de outubro de 2019. (a) Eu, _____ (Lauro Duarte Paulino), Escrivão Judicial II, matrícula nº 357920, digitei e subscrevi.

Everton Willian Pona
Juiz de Direito.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015**

RESOLUÇÃO Nº 19/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Capão Bonito, após análise de recursos.

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A.**, do Município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 4.024, de 27 de março de 2015, **RESOLVE**:

I- Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II- Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos da **Resolução nº 05/2019**.

III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Capão Bonito para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

I- Total de eleitores: 2.961

II- Total de votos válidos: 2.938

III- Total de votos em branco: 01

IV- Total de votos nulos: 22

Art. 2º: Total de votos por candidato:

| Nome do Candidato | Nº. de Votos | Classificação |
|------------------------|--------------|---------------|
| Cinara Mainardes | 599 | 7º |
| Eliza Ayumi Morita | 423 | 14º |
| Derly Proença | 186 | 18º |
| Julio Maoli | 610 | 6º |
| Camila Manuela | 450 | 13º |
| Ivan França | 355 | 16º.. |
| Nilton Cosme | 722 | 3º |
| Pedro Ramos – Pedrinho | 550 | 8º |
| Paulinho Bugni | 355 | 15º |
| Ivanil | 540 | 9º |
| Professor Luiz | 468 | 12º |

| | | |
|-------------------------|------|-----|
| Patricia Nunes | 511 | 11° |
| Pedro Trindade | 664 | 5° |
| Nivaldo Nec som | 830 | 2° |
| Camila Scuoteguazza | 520 | 10° |
| Junior Alencar- Telecio | 200 | 17° |
| Cassia Matos | 693 | 4° |
| Diogo Araujo Silva | 1196 | 1° |

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Diogo Araujo Silva
- II- Nivaldo Nec Som
- III- Cássia Matos
- IV- Pedro Trindade
- V- Julio Maoli

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Cinara Mainardes
- II- Pedro Ramos – Pedrinho
- III- Ivanil
- IV- Camila Scuoteguazza
- V- Patricia Nunes

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2025, com data, local e horário a ser definido.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Rafaela de Cassia Teixeira Guimarães
Presidente do CMDCA